

GPRE participa da instauração de auditorias especiais

O Gabinete da Presidência (GPRE) é o segmento organizacional responsável pela comunicação institucional, pela interação entre a Presidência e os Órgãos Superiores, Especiais e Auxiliares e pela assistência técnica e administrativa ao presidente do Tribunal. Subordinado a ele estão as gerências de Controle de Expediente (GEXP) e de Legislação (GLEG), além do Núcleo de Comunicação (NUC).

O Gabinete também conta com o apoio da Assessoria da Presidência (ASPRE), que assessoria o presidente e o chefe de gabinete da Presidência nas matérias de interesse do TCE, subsidiando seus pronunciamentos, atos e decisões. Elabora estudos, pareceres, despachos e pronunciamentos e, quando solicitada, assessoria o presidente no encaminhamento de projetos de lei e opina na elaboração de ofícios e portarias. Além disso, encaminha e sugere o encaminhamento dos requerimentos e processos administrativos.

A Assessoria opina e orienta a solução de pleitos internos e externos. Acompanha também o cumprimento de deliberações do Tribunal, principalmente aquelas relativas a aposentadoria e reforma. Esse acompanhamento é iniciado por petições dos interessados informando o descumprimento dos respectivos acórdãos. A partir daí, a ASPRE se pronuncia acerca da possibilidade do pedido, desencadeando, através da Chefia de Gabinete, a solicitação de informações aos jurisdicionados sobre o cumprimento dessas deliberações. Posteriormente, é feita a análise de mérito, na qual se observa, ante as informações prestadas, a procedência ou não das alegações de descumprimento.

Com este procedimento, os jurisdicionados são esclarecidos de como devem atuar e inclusive restabelecem o cumprimento dos termos das deliberações porventura descumpridas.

Auditoria Especial – Nesse contexto, uma ação especial desencadeada no exercício de 2006 foi o acompanhamento e análise de pleitos que resultaram na redistribuição junto aos relatores das Unidades Gestoras respectivas para instauração de auditoria especial.

A Assessoria também tem realizado a análise da admissibilidade dos recursos perante o TCE-PE, uma vez que compete ao presidente o juízo de admissibilidade quanto à tempestividade (recurso requerido dentro do prazo legal) e legitimidade das petições de recursos. Essa atribuição foi inserida na Lei Orgânica pela Lei nº 12.842/05, como forma de evitar a formalização de recursos intempestivos (fora do prazo) ou formulados por partes ilegítimas que seriam indeferidos pelos relatores.

A ASPRE participa ainda no processo de acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico do Tribunal, através do qual se faz o monitoramento das metas e indicadores de resultados dos macroobjetivos estratégicos relacionados à imagem externa do TCE e à área de julgamento.

A Assessoria vem também participando da pesquisa de opinião sobre a imagem do TCE junto ao público externo. Tal pesquisa constitui instrumento de medição para o macroobjetivo acima citado, cujo propósito, requisitos e processo de contratação vêm sendo conduzidos por um grupo multidisciplinar integrado por representantes do NPC, CCE e ASPRE.

Dentre os Projetos de Lei enviados à Assembléia Legislativa no exercício de 2006, a ASPRE assessorou o presidente no encaminhamento da proposição, posteriormente convertida na Lei nº 12.998, de 31 de março de 2006, que reajustou os vencimentos-base dos cargos integrantes dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como dos cargos em comissão e funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do TCE-PE.